

ATA N.º 33/2020

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Odemir Jacob. Ausentes os Senhores Vereadores Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dada a convocação extraordinária o Senhor Presidente passou de imediato à pauta da **ORDEM DO DIA**: – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 48/2020**, do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados à manutenção do pagamento dos contratos de prestação de serviços do Transporte Escolar Municipal, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 48/2020, do Executivo Municipal foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensada a redação final ao projeto. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.